

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA

Às nove horas e quarenta minutos do dia quatorze de fevereiro de dois mil e um, deu-se início a Septuagésima Sétima Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), presidida pelo seu Presidente Cláudio Augusto Vieira da Silva (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL). Presentes os conselheiros titulares Maria Izabel da Silva (CUT); Kênia Augusta Figueiredo (CFESS) ;José Fernando da Silva (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE) ; Rachel Niskier Sanchez (SBP) ; Valéria Getúlio de Brito (MNDH) Ozanira Ferreira Costa (CECRIA); Guilbert Ernesto de Freitas Nobre (MS); Olga Câmara (MJ) (parcialmente);Caio Luiz Davoli Brandão(MP); Eurídice Nóbrega Vidigal (MF) (parcialmente) . Presentes também, os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia; Júlio Boaventura Santos Matos (MRE); Marilda Marfan (MEC); Eliana Cristina Crisóstomo (MJ) (parcialmente); Ivone Bezerra de Mello (MTE); Clóvis Ubirajara Lacorte (Casa Civil). Registramos a ausência justificada dos conselheiros do MPAS e da Casa Civil . Por motivo de ausência justificada dos conselheiros titulares da CNBB e da PUC/SP, foram convocados e estiveram presentes os conselheiros não-governamentais que assumiram a titularidade nesta assembléia: Olympio de Sá Sotto Maior (ABMP) e Marcos Antonio Paiva Colares (OAB). Presentes também, os conselheiros suplentes da sociedade civil Silvio Alberto Valente Soares (ABRAPIA) e Laura Rosseti (FENASP) . Por motivo de ausência do conselheiro da Normando Batista Santos da ABONG, o conselheiro Silvio Valente da ABRAPIA assumiu a titularidade no segundo dia da assembléia. O Presidente abriu os trabalhos dando as boas - vindas a todos, pela participação da primeira assembléia do novo milênio e em seguida submeteu a pauta à plenária, tendo a mesma sido aprovada com alteração do item oitavo do segundo dia, transferindo-o para o item quarto do primeiro dia. No item Assuntos gerais, foram solicitados o agendamento das assembléias do exercício; discussão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade dos artigos duzentos e cinqüenta e quatro e duzentos e cinqüenta

e cinco do Estatuto da Criança e do Adolescente, proposta pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB e participação do CONANDA no Comitê de Acompanhamento das Políticas Sociais e Segurança Pública. Os demais itens permaneceram inalterados. Prosseguindo, o Presidente propôs alterações na composição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalhos existentes, justificando que a referida alteração não fere o Regimento Interno do Conselho. Informou que as Comissões aglutinarão os eixos temáticos, passando a funcionar como segue: **1) Comissão de Articulação** - terá como eixo temático os Conselhos Estaduais, Municipais das Capitais e Conselhos Tutelares; **2) Comissão de Orçamento e Finanças** - terá como eixo temático as medidas sócio educativas ; **3) Comissão de Políticas Públicas** – terá como eixo temático a Quarta Conferência Nacional; **4) Comissão de Comunicação** – as ações desta Comissão serão desenvolvidas em parceria com a ANDI, ficando restrita aos encaminhamentos necessários para em conjunto com a ANDI desenvolver a política de Comunicação. A proposta foi debatida e aprovada por todos. Em seguida, passou-se a composição dos seus integrantes ficando assim constituída: **1) Comissão de Articulação** : Normando Batista Santos (ABONG); Ozanira Ferreira Costa (CECRIA), Cláudio Augusto Vieira da Silva (FÉ e ALEGRIA); Marcos Colares (OAB), José Ângelo Motti (SEAS/MPAS; Silvio Valente (ABRAPIA); Olympio de Sá (ABMP) e Ivanildo Fransozi (CASA CIVIL) . **2) Comissão de Políticas Públicas** : Marilda Marfan (MEC), Kênia Augusta (CFESS); Guilbert Ernesto (MS); Ivone Bezerra de Mello (MTE) ;Rachel Niskier (SBP); Júlio Boaventura (MRE); Joacir Della Giustina (CNBB) e Maria Izabel da Silva (CUT). **3) Comissão de Orçamento e Finanças:** Maria Stela Graciani (PUC/SP); Valéria Getúlio (MNDH); José Fernando da Silva (CCLF), Caio Davoli (MP), Eliana Crisóstomo (MJ), Olga Câmara (MJ) e Clóvis Ubirajara Lacorte (CASA CIVIL). **4) Comissão de Comunicação:** José Fernando da Silva (CCLF) e Marcos Colares (OAB), Eliana Crisóstomo As Comissões Temáticas se reuniram no período da manhã e início da tarde para tratarem de assuntos específicos de suas áreas de atuação, atualização das pendências das assembléias anteriores e elaboração do plano de ação e de metas para o exercício de dois e um. Dando prosseguimento, passou-se à exposição sobre a reunião de

cúpula pela infância em New York, com a presença da conselheira e Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça, Dr.^a Olga Câmara e do representante do Itamarati conselheiro Antonio Carlos do Nascimento Pedro. A conselheira Olga Câmara cumprimentou a todos pelo novo exercício e em seguida fez um relato sucinto da sua viagem a New York, ressaltando que das missões internacionais esta Lei a mais promissora, não só como resultado, mas também como equipe de trabalho. Enalteceu o apoio total aos trabalhos desenvolvido que os diplomatas do Itamarati lhe deram na reunião de cúpula, que englobou todos os países do mundo em torno da criança e do adolescente. Enfatizou que a participação do Itamarati foi de fundamental importância durante as negociações das ações, pela sua habilidade no trato das questões apresentadas. Em seguida, passou a palavra ao diplomata Antonio Pedro, que cumprimentou a todos agradecendo a oportunidade de estar neste Conselho. Apresentou os elogios do Itamarati à pessoa da conselheira Olga, pelo respeito dos países latino-americanos, europeus e de outras latitudes, bem como pelas suas contribuições à elaboração do documento final do Encontro. O expositor teceu ainda considerações acerca desta reunião preparatória e dos seus desmembramentos para o evento propriamente dito a ser realizado no mês de setembro do corrente ano e das contribuições do grupo para a elaboração do documento a ser discutido nesse evento. Apresentou o cronograma das atividades referente à elaboração final do documento e as conseqüentes negociações que ocorrerão neste período. Enfatizou que o documento final deve dar maior ênfase às questões de gênero, raça, xenofobia e outras formas de discriminação, tendo como quadro maior a globalização e seus efeitos positivos e negativos. O relatório estará pronto até o mês de março e entregue à SEDH para apreciação e sugestões do CONANDA. Informou que seria interessante para o CONANDA participar da elaboração do Relatório Nacional a ser enviado à ONU. Encerrando a exposição, o Presidente abriu o debate, onde foram registrados os seguintes questionamentos: a) a conselheira Ivone, questionou se foi discutido a questão do narcotráfico e do trabalho infantil; b) a conselheira Maria Izabel, teceu comentários sobre a Conferência da África do Sul e da reunião preparatória que houve no Chile, informando que o movimento sindical do Brasil

apresentou documento abordando várias questões inclusive o trabalho infantil quanto aos aspectos de raça e gênero e que ficou definido pelo governo brasileiro a realização de uma Conferência Nacional no mês de abril de dois mil e um, na cidade do Rio de Janeiro, tendo sugerido a participação do CONANDA. Questionou sobre a viabilidade de circulação do relatório a ser preparado pelo UNICEF aos conselheiros do CONANDA para o seu aperfeiçoamento . Na oportunidade ressaltou sobre o tratamento dado pelo Secretário de Estado dos Direitos Humanos aos sindicalistas do Brasil na reunião do Chile, considerando-o extremamente importante. Finalizando indagou se o relatório do Brasil que há tempos está sendo preparado já foi enviado à ONU. Neste sentido, a conselheira Ozanira complementou que o relatório deveria ser enviado em dois anos e que já se passaram dez anos e o mesmo ainda não foi enviado ;d) A conselheira Valéria , questionou se haverá tempo hábil para as sugestões do CONANDA e qual a previsão de entrega do mesmo. Todos os questionamentos foram respondidos pelos expositores, com a sugestão de indicação de dois representantes do CONANDA para circular o documento entre os conselheiros, tendo sido aprovado pela plenária a indicação dos conselheiros Júlio e Valéria para a realização da tarefa. O Presidente agradeceu a participação do conselheiro Antonio Pedro e da conselheira Olga Câmara pela exposição realizada. No dia quinze de fevereiro, deu-se prosseguimento aos trabalhos com a pauta que segue: **I – Relato e Avaliação sobre as Convenções Cento e Trinta e Oito e Cento e Oitenta e Dois da OIT**. Estiveram presentes para o relato sobre as referidas Convenções o conselheiro representante do Ministério do Trabalho e Emprego Glauber Maciel Santos e o assessor de Políticas Sociais da CONTAG Luiz Gonzaga de Araújo. Inicialmente o conselheiro Glauber cumprimentou à todos, informando que a Convenção Cento e Oitenta e Dois entrou em vigor no dia dois de fevereiro de dois mil e um. Informou ainda, que a Comissão Tripartite concluiu seus trabalhos no dia dezessete de janeiro do corrente ano, tendo como produto final a produção de uma lista com oitenta e duas piores formas de trabalho infantil. Esclareceu , para que essa Convenção seja efetivada há necessidade da publicação da lista das piores formas no Diário Oficial da União, bem como um decreto do Presidente da República regulamentando a referida

Convenção. Esclareceu também, que o Ministério do Trabalho, com base no artigo 405 da CLT publicou uma lista de atividades insalubres ou perigosas, englobando todas as atividades estabelecidas na lista da Convenção. O representante da CONTAG, complementou que as Convenções Cento e Trinta e Oito e Cento e Oitenta e Dois não podem caminhar separadas. Informou que a CONTAG participou de todos os debates sobre as Convenções e enalteceu os trabalhos da Comissão Tripartite pela sua transparência nas discussões. O Assessor demonstrou também a sua preocupação pelo rebaixamento da idade penal, alegando que o mesmo poderá afetar a redução para o trabalho infantil. Luiz Gonzaga abordou ainda, as inovações incluídas na lista das piores formas de trabalho infantil, considerando-as avanço na área dos direitos da criança e do adolescente. No que tange a Convenção Cento e Trinta e Oito, o conselheiro Glauber disse que as relações são mais complexas. Ele fez um relato minucioso dos procedimentos adotados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para a sua ratificação. Ressaltou que a primeira declaração do Ministério enviada à OIT, foi de proibição do trabalho infantil até os dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz dos quatorze aos dezesseis anos. Esta declaração foi rejeitada, tendo sido solicitado a sua reelaboração. Informou também, que este assunto foi amplamente debatido pelo setor de fiscalização do Ministério em reuniões e seminários, porém a consultoria jurídica do Ministério entendeu que o artigo sexto da Convenção não cobre a idade de dezesseis anos, visto que a descrição nela contida não é equivalente a aprendizagem do nosso país. A referida consultoria jurídica fundamentou-se no registro da carteira de trabalho do adolescente, alegando que se esta declaração fosse feita para dezesseis anos, o trabalho do aprendiz estaria proibido. Mediante este argumento o Ministério do Trabalho acatou o parecer jurídico, declarando à OIT o trabalho aos quatorze anos no país, já tendo a mesma sido enviada à Genebra pelo Itamarati, estando aguardando a sua resposta. O representante da CONTAG, externou a sua angústia frente a esta situação, tendo em vista os anos de luta pela ratificação desta Convenção. Ele fez uma retrospectiva desta luta, inclusive ressaltando a aprovação da Emenda Constitucional número vinte, que estabelece o trabalho do adolescente aos dezesseis anos. Ressaltou ainda, que a Convenção Cento e Trinta e Oito

estabelece as normas fundamentais da OIT, sendo a Convenção Cento e Oitenta e Dois um complemento da mesma, considerando portanto, complicado ratificar uma sem a plena ratificação da outra. O Sr. Luiz Gonzaga foi enfático ao propor uma nova cruzada pela ratificação da Convenção Cento e Trinta e Dois. Para o conselheiro Glauber, a alteração da idade mínima proposta não altera o direito interno no país, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal. Esta declaração servirá apenas para cumprir a Convenção no que diz respeito a denúncias junto a OIT. Encerrado os relatos, o Presidente abriu o debate, tendo sido registrado o que segue: a) a conselheira Maria Izabel, informou que a postura dos trabalhadores que compõem a Comissão Tripartite é pela não assinatura da lista das piores formas enquanto não se regularize a Convenção Centro e Trinta e Oito. Informou ainda, que houve um consenso dos empresários, trabalhadores e representantes governamentais que a lista das piores formas se aplicaria aos adolescentes de dezesseis aos dezoito anos. Considerou essa situação como falta de respeito com a sociedade brasileira. Endossou a proposta da CONTAG de se fazer uma grande mobilização nacional pela erradicação da Convenção em questão. Propôs o encaminhamento de ofício à Casa Civil da Presidência e ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando cópia dos documentos enviados à OIT para finalização do processo de erradicação da Convenção Cento e Trinta e Oito e ofício à OIT, solicitando informações sobre o andamento do processo desta Convenção, tendo sido aprovado por todos; b) o conselheiro Olympio, alertou sobre a incongruência do governo brasileiro e do paradoxo existente, alegando que a lei interna está mais avançada que as Convenções, sendo que o objetivo primordial de uma Convenção é acelerar o processo civilizatório no país. Abordou também , a questão do ordenamento jurídico brasileiro disposto na Constituição de mil novecentos e oitenta e oito, alegando que os constitucionalistas indicam como grande avanço a democracia participativa e que um dos mecanismos dessa democracia é o Conselho de caráter paritário e de conteúdo deliberativo e controlador das ações governamentais em todos os níveis. Ressaltou, que neste sentido o CONANDA não está sendo respeitado pelo Poder Executivo e pelo Parlamento, enquanto espaço de democracia participativa. Enfatizou não ser possível que o Presidente da República

encaminhe ao Parlamento mensagens referentes a infância e adolescência sem a devida manifestação do CONANDA. Enfatizou ainda, não ser possível a tramitação de projeto de lei no Congresso Nacional sem o parecer do CONANDA. Neste sentido, propôs para que seja deliberado nesta assembléia, o envio de documento ao Presidente da República, ao Parlamento (Câmara e Senado) e ao Ministério da Justiça, contendo comunicação expressa do CONANDA para que a tramitação de qualquer mensagem legislativa que trate de assunto referentes a infância e adolescência tenha obrigatoriamente a apreciação do Colegiado, reafirmando assim o caráter do Conselho e que esta comunicação fosse entregue pessoalmente aos seus destinatários pelo Presidente do CONANDA. A referida proposta foi aprovada por todos; c) O conselheiro Marcos, questionou se há justificativa para cada atividade contida na lista das piores formas. Caso não haja, sugere a inclusão de um anexo com a justificativa sobre o porque da inclusão daquela atividade na lista. Finalizando, os expositores responderam os questionamentos apresentados e agradeceram a oportunidade de estarem presentes neste Conselho. O Presidente também agradeceu a participação dos expositores, pelas relevantes informações prestadas e propôs para que as conselheiras Maria Izabel e Ivone produzam documento contendo o posicionamento do CONANDA de que a idade mínima para o trabalho constitucional neste país é de dezesseis anos e o encaminhe ao Ministério do Trabalho e Emprego, OIT, Casa Civil e demais órgãos afins e que neste mesmo documento fique registrado que o CONANDA lamenta pela não participação desta nova posição do governo brasileiro quanto a idade mínima enviada à OIT, tendo a referida proposta sido aprovada por todos. **II – Projeto de Lei sobre adolescente aprendiz** - A conselheira Maria Izabel, fez um breve histórico do Projeto de Lei, número dois mil oitocentos e quarenta e cinco, informando que o mesmo havia sido aprovado na Câmara e no Senado, estando aguardando a sua sanção. Esclareceu que há vários pareceres apontando as incongruências contidas no Projeto, questionando quais as formas para a sua solução. Neste momento, foi informado pelos conselheiros Fernando e Glauber, que o Projeto já havia sido sancionado pelo Presidente da República na sua íntegra e que somente uma nova lei poderá reverter a situação. A conselheira Ivone, alertou sobre a necessidade de acompanhamento dos projetos

na área da infância e adolescência em tramitação no Congresso Nacional, sugerindo que esse acompanhamento seja feito por dois ou três conselheiros. Para o Presidente Cláudio Augusto, são os conselheiros governamentais quem deve fazer este trabalho para assessorar o CONANDA, visto que cada Ministério já faz este acompanhamento. A conselheira Marilda, informou ter acesso à todos os processos da Educação que estão tramitando no Congresso. A conselheira Eurídice, sugere para que esse acompanhamento seja feito pela Casa Civil, visto que a Secretaria Geral da Presidência da República articula as várias assessorias parlamentares dos ministérios. O CONANDA deverá solicitar à essa Secretaria que informe os projetos em tramitação afim de distribuição para parecer. Para o conselheiro Fernando, o CONANDA não precisa formalizar o pedido, visto ser uma atribuição do conselheiro trazer à plenária estas informações. Sugeriu ainda, para que o CONANDA faça um confronto entre o Projeto aprovado e os posicionamentos existentes, apontando o desrespeito ao Estatuto e ao papel do CONANDA. O conselheiro Clóvis, propõe que o acompanhamento dos projetos seja feito por todos os conselheiros governamentais e não só pelo conselheiro da Casa Civil. Para o conselheiro Olympio, há necessidade do CONANDA ter um profissional só para acompanhar os processos no Congresso Nacional, evitando-se que os projetos tramitem sem o parecer do Conselho. Enquanto isto não acontece, o conselheiro representante de cada ministério deve levar o assunto ao Ministro, informando –o de que há reclamações por parte do CONANDA, sobre tramitações de processos na área da infância e adolescência, sem o devido parecer do Conselho, pois se trata de um Colegiado paritário. A conselheira Maria Izabel , questionou qual será o papel do CONANDA na regulamentação do Projeto de Lei em questão, tendo sido informada pelo conselheiro Glauber, que há no ministério nove fiscais do trabalho discutindo o assunto , se comprometendo informar ao Conselho o andamento dos trabalhos. O Presidente delegou à conselheira Maria Izabel efetuar a comparação do texto e à Secretaria Executiva fazer o repasse à conselheira de cópia das leis e Portarias a fim de subsidia-la nesta análise e informar na próxima plenária. Quanto ao acompanhamento parlamentar, foi deliberado as providências que seguem: 1) Que os conselheiros governamentais incluam o CONANDA

na relação dos boletins sobre projetos voltados à área da criança e do adolescente; 2) O representante da Casa Civil fazer contatos com a Secretaria Geral da Presidência para inclusão do CONANDA na lista de distribuição dos Projetos voltados à crianças e adolescentes; 3) Que o CONANDA articule com o DCA para viabilizar a contratação de um profissional qualificado para efetuar o acompanhamento dos projetos específicos da área da infância e adolescência tramitando no Congresso Nacional; 4) Que o conselheiro representante de cada ministério se manifeste junto a cada ministro acerca da proposta de despachar ao CONANDA os processos, cujas matérias são de interesse da criança e do adolescente para que se colha o parecer do Conselho.

III – Relato das Comissões Temáticas – 1) Comissão de Orçamento e Finanças/Medidas Sócio-Educativas – A conselheira Valéria Brito, fez o relato dos trabalhos, tendo sido registrado os pontos que seguem: 1) – Definição de ações com vistas aos Orçamentos do CONANDA e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA: a) realização de levantamento / mapa dos Estados que já foram beneficiados com recursos do Fundo e dos Estados que já apresentaram projetos e aguardam a liberação de recursos; b) realização de levantamento/mapa dos recursos orçamentários previstos na área da infância e adolescência constantes no Orçamento Geral da União, alocados nos ministérios e órgãos federais, destacando-se as fontes, valores, programas, objetivos e metas; c) elaboração de um planejamento geral das comissões temáticas do CONANDA para o exercício de dois mil e um. Cada Comissão deverá elaborar o seu plano e envia-lo à Coordenação via correio eletrônico até o dia seis de março do corrente; c) realizar estudos acerca da possibilidade de realocação dos recursos da rubrica “ Campanha Educativa sobre o sistema de garantia de direitos” constante no orçamento do Fundo para assegurar a realização da Quarta Conferência Nacional e outros eventos relativos ao sistema de garantia de direitos; d) enviar aos Estados nova carta informativa sobre os recursos do FNCA e os critérios para a sua utilização; e) convidar o Diretor do Departamento de Programas Especiais da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MF, o Coordenador Geral de Orçamento do Ministério da Justiça e o Secretário Adjunto dos Direitos Humanos, para participarem da reunião da Comissão de Orçamento na próxima assembléia do

CONANDA, para discutir a questão dos orçamentos do FNCA e do Conselho; 2) Com relação as Medidas Sócio – Educativas a Comissão propôs o que segue: a) – proposta de texto padrão para responder as constantes correspondências recebidas sobre o rebaixamento da idade penal, responsável Fernando; b) – elaboração de correspondência aos Conselhos Estaduais, Municipais e Tutelares, solicitando informações sobre o processo de mobilização para coleta de assinaturas de 5%(cinco) por cento do eleitorado em cada Estado, cujo prazo final é o mês de abril de dois mil e um, responsável Fernando; c) – solicitação e articulação com a Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, com vistas a realização de uma Audiência Pública sobre rebaixamento da idade penal, tendo como expositores o Presidente do CONANDA, Cláudio Augusto, Promotor de Justiça de Santa Catarina, Gercino Gerson Gomes de Sousa, representante da Frente Parlamentar pela Criança e um representante da OAB Nacional, responsável Valéria. **3 – Revisão das pendências do exercício de dois mil :** a) - elaboração de Resolução para repasse de recursos Fundo a Fundo – responsáveis conselheiros Caio e Eurídice; b)– acompanhamento do processo de Cooperação Técnica CONANDA/Min. Esporte e Turismo – responsável conselheira Eliana; c) – assegurar a presença de Dr.^a Elisa Martins, responsável pelo Projeto de Desburocratização dos Fundos no Ministério do Planejamento, para apresentação do Projeto ao CONANDA, ficando a conselheira Eurídice responsável pela articulação; d) – atualizar as informações sobre a possível parceria com a Brasil Press para arrecadação de incentivo fiscal ao FNCA, responsável, Cláudio Augusto; e) – solicitar informações sobre o andamento da pesquisa nacional sobre o adolescente em conflito com a lei, realizada pela AMENCAR, Pastoral do Menor e outros – responsável Eliana; f) – reiterar ofício solicitando o relatório técnico do Convênio firmado com o Amapá; g) – analisar a proposta do ex-juiz da infância e da juventude de Campinas sobre alterações no Estatuto da Criança e do adolescente, no que diz respeito as deduções de imposto de renda destinadas aos Fundos; h) – analisar proposta pedagógica da FUNDAC-PE – responsáveis Maria Stela e Fernando; i) – realizar visita á FEBEM-RS – responsável Joacir. **4 – Analise e deliberação sobre correspondência e solicitações -** a) –

encaminhar resposta à Fundação Kinde Not Hilfe, sobre extermínio de crianças e adolescentes em Timbaúba – PE – responsável Fernando; b) – solicitar á Visão Mundial documento proposta que fundamenta o posicionamento da entidade acerca da manutenção da idade penal; c) – encaminhar aos Conselhos Estadual e Municipal da Capital de São Paulo, cópia das informações e procedimentos adotados pela Procuradoria da República, Regional de São Paulo sobre denúncias de desvio/não utilização de recursos do Fundo Municipal da Capital – responsável Valéria. O Presidente abriu o debate, passando a palavra à conselheira Eliana, que deu maiores esclarecimentos quanto a utilização dos recursos do FNCA para a realização da Quarta Conferência Nacional. A conselheira Maria Izabel , argumentou que os recursos para manutenção do CONANDA são insuficientes para a realização das assembléias mensais, por isso discorda sobre a aprovação de arranjos ao invés de buscar-se mecanismos para recompor o orçamento a fim de cobrir as necessidades do Conselho. A conselheira Valéria, argumentou que a proposta para aprovação dos recursos do FNCA é somente em caso de não conseguir suplementação de recursos. O conselheiro Silvio, considerou insignificante o valor aprovado para manutenção do Conselho. Para o conselheiro Olympio, a formulação de uma política não pode estar separada dos recursos. Sugere a realização da Conferência ,para aproveitar o momento e discutir-se sobre a liberação total dos recursos do FNCA, com dados concretos que justifiquem a insuficiência dos mesmos. A conselheira Kênia, lamenta a falta de recursos que possam assegurar o funcionamento do CONANDA , alegando que esta situação se repete a cada ano. Sugere uma posição do CONANDA para assegurar os recursos do FNCA. A conselheira Ivone, reafirmou sobre a necessidade de delinear a ação do Conselho e da visita aos Ministros de Estado, para o reconhecimento político do Conselho. A conselheira Eliana, propõem a discussão do orçamento, porém, deve-se pensar na visibilidade que a Conferência dará ao CONANDA, considerando o espaço estrategicamente político. Argumentou ainda, que o processo de suplementação é moroso e a Conferência precisa ser discutida já. Para o conselheiro Marcos Colares, a assembléia do CONANDA deve ter a consciência de realizar um ato político e que este ato consiste em não realizar a Conferência. O seu posicionamento é

para que o CONANDA assumira o risco de não realizar a Conferência, alegando que o ônus político deverá ser atribuído ao ordenador de recursos. Propõe que o Conselho delibere pela liberação dos recursos. Neste momento, o Presidente fez um aparte para explicar aos conselheiros sobre o processo de negociações do CONANDA no Congresso Nacional, afim de inserir emendas na Comissão de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados, conseguindo-se incluir uma suplementação de recursos na ordem de seiscentos mil reais para a realização da Conferência, tendo a mesma sido aprovada na Comissão Mista de Orçamento na Câmara dos Deputados. Para Bernadete, assistente do CONANDA, há necessidade de assegurar uma rubrica específica para manutenção do Conselho, por ocasião do ajuste do PPA de dois mil e dois. O conselheiro Olympio ressaltou sobre a gravidade da situação, visto que o processo não é de descontigenciamento dos recursos, mas sim de suplementação, sendo este um Presidente colocou em votação a proposta da Comissão que é pela utilização dos recursos do FNCA e a proposta do conselheiro Marcos Colares, para que a deliberação não seja feita nesta assembléia, porém, que se aguarde até a assembléia do mês de março, para que o CONANDA se manifeste junto as autoridades competentes pela restituição dos recursos de manutenção do CONANDA, tendo sido a Segunda proposta aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho e a conselheira Olga, ficaram de elaborar correspondência às autoridades competentes, objetivando resolver a questão orçamentária do Fundo e de manutenção do Conselho. Com relação ao planejamento das demais Comissões, ficou aprovado o envio de subsídios via correio eletrônico à Comissão de Orçamento e Finanças para a elaboração do planejamento geral das ações das Comissões para o exercício de dois mil e um. Ficou definido também quais os Estados que deverão ser visitados para acompanhamento e controle dos recursos repassados através do FNCA: Norte/AM e RO – Centro Oeste / MS – Sul / RS, SC, PR – Nordeste / CE e PI. Com relação ao rebaixamento da idade penal, o conselheiro Olympio, sugeriu reunir todo o material utilizado nas manifestações e que o CONANDA solicite pareceres a juristas de renome sobre a condição de Cláusula Pétrea dos artigos duzentos e vinte sete e duzentos e vinte e oito da Constituição Federal. A conselheira Maria Izabel, informou que o Fórum DCA de São Paulo já

realizou debate sobre a Cláusula Pétrea . Propôs que o CONANDA agende com antecedência a Audiência Pública, com a Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para que caravanas dos Estados possam estar presentes como forma de pressão. O assunto foi debatido, tendo sido aprovado os nomes dos conselheiros Olympio e Marcos, para articularem-se com juristas e recolherem os materiais já produzidos e a conselheira Valéria para agendar a Audiência. Ficou aprovado ainda, que os debates promovidos sobre o rebaixamento penal devem ser fundamentados na condição de Cláusula Pétrea. **2) Comissão de Articulação** – O conselheiro Marcos Colares, fez o relato dos trabalhos abordando os itens que seguem: a) discussão e encaminhamento do documento em relação ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, com base no documento elaborado no Encontro de Luziânia e na publicação dos Encontros com os Conselhos Tutelares; b) – quanto a discussão e encaminhamento das pendências de dois mil; c) – definição de metas para dois mil e um. Com relação metas para dois mil e um, a Comissão propôs: a) produção de documento(na forma de resolução, Recomendação e/ou Análise) sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares; b) levantamento de dados sobre a instalação e funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares; c) efetivação de ações jurídicas e políticas com o fito de que se dê cumprimento ao artigo oitenta e oito, inciso segundo(Conselhos de Direitos) e cento e trinta e dois(Conselhos Tutelares) do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação ao documento recebido do Conselho Tutelar de Teresina – PI, contendo denúncias sobre medidas arbitrárias do juiz da Vara da Infância e da Juventude , em autorizar a transferência de adolescentes do Centro de Internação, a Comissão propôs solicitar maiores informações ao Conselho Estadual e ao Ministério Público Local, para subsidiar o parecer. No que tange a denúncia do Conselho Tutelar de Juiz de Fora, sobre o impedimento de posse dos novos conselheiros através de liminar emitida pela juíza da vara da infância e da juventude, foi aprovado oficiar ao Ministério Público, aos Conselho Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora, informando-os acerca da ação em epígrafe, bem como informar ao Conselho Tutelar os encaminhamentos realizados. Quanto ao manifesto dos Conselhos Tutelares do

Distrito Federal, foi aprovado verificar se na nova lei sobre Conselhos foi incluído o cargo de Coordenador dos Conselhos. Foi informado também , sobre o recebimento de Convites para o Encontro de Conselheiros Tutelares do Pará e para o Primeiro Encontro do Conselho Regional de Serviço Social de Belém do Pará. Com relação as pendências, a conselheira Maria Izabel, se comprometeu enviar o parecer sobre o Conselho Tutelar de Cotia /SP e a conselheira Eliana ressaltou o compromisso firmado com a UNESCO de que o documento sobre os parâmetros de ação e funcionamento dos Conselhos Tutelares seria entregue para publicação no mês de fevereiro de dois mil e um, para que o processo da parceria fosse concluído. Quanto a proposta de ação da Comissão para dois mil e um, a mesma foi amplamente debatida pela plenária em termos de ações e de recursos financeiros, ficando acordado que a Comissão de Orçamento e Finanças fará um rol das necessidades de todas as Comissões afim de justificar o pedido de reconstituição do orçamento do Conselho e do FNCA. **3) Comissão de Políticas Públicas / Quarta Conferência Nacional** – a conselheira Kênia, fez o relato dos trabalhos, informando sobre as providências a serem tomadas para sanar as pendências do exercício anterior, quais sejam: a) – PETI – solicitar ao CNAS e a Gerência do programa cópia de instrumentais de avaliação(caso exista), não existindo os instrumentais, o CONANDA buscará sua elaboração, através de interlocução com o CNAS. Posteriormente, enviar esses instrumentais às Comissões Estaduais e Municipais do PETI, Fóruns Estaduais e Municipais DCA, Conselhos Municipais e Prefeituras dos Três Estados que estão sendo implantados o PETI; **b)- Consulta Regional Latino-Americana sobre violência sexual contra crianças e adolescentes** - este Fórum de discussão será realizado no período de vinte e um a vinte a três do corrente, em Costa Rica, tendo sido indicado pela Comissão os nomes do Presidente Cláudio Augusto e/ou da conselheira Rachel Niskier; c) **Ofício/CEDCA /PR** – o mesmo será respondido tão logo seja deliberado pela realização da Conferência Nacional e aprovado o seu tema central. A Comissão apresentou o seu plano de ação, contendo objetivos, estratégias, ações/atividades, parceiros, custos e cronograma, tendo a relatora apresentado um resumo sucinto do mesmo. Com relação a Quarta Conferência Nacional, também foi

apresentado um esboço do levantamento de necessidades, o qual será aprofundado após a deliberação pela realização ou não da mesma. **IV – Explicação sobre Registro Civil** – O Presidente justificou a ausência do conselheiro da Casa Civil e a seu pedido informou que a Campanha sobre registro civil será retomada, enfatizando a importância do CONANDA estar presente através da sociedade civil, visto que todos os ministérios já estão representados. A conselheira Rachel, lembrou que seu nome já havia sido indicado anteriormente, se colocando à disposição para continuar como representante da sociedade civil, tendo o seu nome sido aprovado por todos. Foi solicitado também, a indicação de um representante da sociedade civil no CONANDA para compor o Comitê de Acompanhamento de Políticas Sociais e Segurança Pública. A conselheira Kênia manifestou o seu interesse em integrar o Comitê, tendo o seu nome sido aprovado por todos. **V – Assuntos Gerais:** 1) O calendário das Assembléias Ordinárias para o exercício de dois mil e um sofreu algumas adequações, tendo em vista os feriados que ocorrerão nos dias da semana definidos para a realização das mesmas, ficando assim estabelecido: mês de março dias quatorze e quinze; mês de abril dias quatro e cinco, mês de maio dias nove e dez; mês de junho seis e sete, mês de julho onze e doze, mês de agosto oito e nove, mês de setembro doze e treze, mês de outubro três e quatro, mês de novembro sete e oito e mês de dezembro doze e treze. 2) – O Presidente informou sobre documento recebido do Ministério Público Federal, denunciando aliciamento de meninas indígenas e rede de prostituição em terras indígenas no norte do Estado do Rio Grande do Sul solicitando o parecer do CONANDA. A conselheira Olga Câmara, informou que ela já deu parecer em nome do DCA no mesmo documento e o seu encaminhamento ao Secretário de Estado dos Direitos Humanos. O Presidente designou-a para também dar o parecer em nome do CONANDA. Como o assunto gerou discussões em torno de questões relacionadas à violação de direitos de crianças e adolescentes indígenas, o conselheiro Olympio propôs e foi aprovado a criação de grupo de trabalho para que seja aprofundado o assunto em parceria com o DCA, que também já vem discutindo o assunto com as Universidades. Foram designados para compor o Grupo os conselheiros Marcos, Ivone, Olympio e Silvio; 3 – O Presidente informou sobre o recebimento de

denúncia de uma mãe do Rio de Janeiro, pelo não pagamento de pensão alimentícia à três filhos, solicitando às conselheiras Rachel e Ivone o acompanhamento do caso junto à justiça. O assunto foi debatido, tendo sido aprovado enviar correspondência ao Ministério Público e Conselho Tutelar para saber quais as providências que foram tomadas à respeito do assunto.4 – O Presidente apresentou á plenária processo contendo Projeto de Lei da Deputada Federal Ieda Crucius, solicitando parecer do CONANDA sobre alterações do artigo oitenta e oito, inciso quinto do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo o mesmo sido repassado à conselheira Olga Câmara para parecer; 5) – A conselheira Marilda, informou sobre a Medida Provisória número dois mil cento e quarenta, de treze de fevereiro de dois mil e um, baixada pelo governo federal, criando o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “ Bolsa Escola”, repassando cópia do documento à todos os conselheiros; b) – O Presidente, pediu informações ao conselheiro do ministério do planejamento sobre a situação do documento Avança Brasil, tendo em vista a não inclusão do CONANDA. O conselheiro Caio, se comprometeu agendar a participação do Gerente do Programa para próxima assembléia do Conselho; 7) - O conselheiro José Fernando, fez um breve relato sobre o andamento da regulamentação dos meios de Comunicação (Conselho Nacional de Comunicação Social) e do trabalho de adequação das propostas da França e Portugal, que a conselheira Olga Câmara está fazendo. A conselheira Olga, complementou as informações falando sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade dos artigos duzentos e cinqüenta e quatro e duzentos e cinqüenta e cinco do Estatuto da Criança e do Adolescente, impetrada pelo Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, sugerindo o parecer do CONANDA sobre o assunto. A conselheira, fez questão de frisar que a Portaria número setecentos e noventa e seis do Ministério da Justiça não é inconstitucional, como também não é censura. Ela apenas classifica programas e que é a auto-regulamentação dos programas previsto na Constituição Federal. Dado adiantado do hora, a conselheira Maria Izabel, propôs para que o assunto fosse inserido na pauta do mês de março. O assunto foi debatido pela pela plenária, tendo sido designado ao conselheiro Olympio para a coleta de materiais sobre o assunto, para subsidiar o

parecer do CONANDA e apresentá-lo na próxima plenária. **VI – Discussão da Presidência e Vice – Presidência do Colegiado** – a conselheira Olga Câmara informou que os conselheiros governamentais se reuniram e decidiram votar por unanimidade pela permanência do atual Presidente Cláudio Augusto, pela excelência do trabalho por ele desenvolvido à frente deste Conselho. A conselheira Maria Izabel, também informou que a sociedade civil se reuniu e decidiu pela recondução do Presidente Cláudio Augusto, pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos frente a este Conselho. Em assim sendo, o Presidente foi reeleito por aclamação. Quanto a votação da Vice-Presidência, o conselheiro Olympio manifestou-se pela recondução da conselheira Olga Câmara, visto não haver impedimento regimental para que o conselheiro suplente concorra à eleição, tendo a mesma sido reconduzida também por aclamação. Encerrando os trabalhos, o Presidente agradeceu à todos, fazendo uma rápida avaliação de algumas pendências e das providências urgentes a serem adotadas pelo Conselho para saná-las, principalmente no que diz respeito a Conferência Nacional. Falou da necessidade de concentração de esforços para o atingimento os objetivos propostos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a assembléia, e para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente